



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA N. 95, de 05 de JULHO de 2016.

Designa membros para integrar a Comissão Técnica do Ministério Público Federal – MPF para elaboração do Plano de Atividades 2017.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V, VI e IX do Regimento Interno da ESMPU, nova redação aprovada pela Portaria PGR/MPU n.78, de 22/10/2014, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Técnica do MPF para elaboração do Plano de Atividades 2017, nos termos do art. 2º, § 1º do Regulamento do Plano de Atividades, aprovado pela Resolução CONAD n. 9 de 11/11/2013, com a redação dada pela Resolução CONAD n. 1 de 05/05/2015, os seguintes membros indicados pelo Coordenador de Ensino:

- I – André de Carvalho Ramos, Procurador Regional da República;
- II – Antônio do Passo Cabral, Procurador da República;
- III – Bruno Freire de Carvalho Calabrich, Procurador Regional da República;
- IV – Carlos Fernando Mazzoco, Procurador da República;
- V – Edilson Vitorelli Diniz Lima, Procurador da República;
- VI – João Carlos de Carvalho Rocha, Procurador Regional da República;
- VII – Paulo Jose Rocha Junior, Procurador da República;
- VIII – Ronaldo Pinheiro de Queiroz, Procurador da República.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA
Procurador da República
Diretor-Geral da ESMPU